PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.426, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – SM DE GOVERNO
02.01 – MANUT S.M DE GOVERNO
04.122.0076.2001 – MANUT. SM DE GOVERNO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 13).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00 – SM DE GOVERNO
02.03 – ADMINISTRACAO DOS DISTRITOS
04.122.0076.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 1072).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal